



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado e publicado em anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal vai proceder à aplicação de desinfetante viricida em diversos arruamentos do concelho, como medida de prevenção da transmissão da infeção por COVID-19, a partir das 22:00 horas do dia 22 de março de 2020 (Domingo).

Mais informo que o produto a utilizar trata-se de um desinfetante de superfície. Deste modo, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que circulam pelas áreas tratadas, que o façam com a devida precaução.

Informo ainda que a aplicação do produto será levada a cabo à noite e durante o dia, em conjunto com as restantes imposições resultantes do Estado de Emergência.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 22 de março de 2020.

O Presidente da Câmara

Nuno Paulo Augusto da Silva